



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SES nº 09
131/23
(28/12/23)

RESOLUÇÃO Nº 16/CMS/2023.

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Emenda Parlamentar da deputada Janaína Riva, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao Município de Santo Antônio do Leverger/MT e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009, a Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, o Artigo nº 30 da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e,

- I. **CONSIDERANDO** o termo de compromisso nº 038/2023 que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio Do Leverger – MT;
- II. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 131/2023/GBSES, com a finalidade de Recursos Financeiros para Incremento de Custeio;
- III. **CONSIDERANDO** o Plano de ação;
- IV. **CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Ordinária de 05/07/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio de Leverger-MT:

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a Emenda Parlamentar da deputada Janaína Riva, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a finalidade de Recursos Financeiros para Incremento de Custeio.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 18 de julho de 2023.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Carlos Talaveira
24/08/2023

Homologo a Resolução nº 16/CMS/2023 – Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal